SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0355

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 53/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda
PARTES: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção na iluminação pública, no município de Água Clara.
VALOR: **R$ 49.871,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 – Energia
751 – Conservação de Energia
0009 – Água Clara para todos
1005 – Ampliação e Manutenção Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 19/05/2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Luis Alberto Camponez Petenatti p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9642AC14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2011
CARTA CONVITE Nº. 29/2011

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **Construtora Progresso Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 07.216.540/0001-56, valor global de **R$ 28.995,98** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 12 de maio de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:976BF482

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 55/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 57/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Construtora Progresso Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da ponte de madeira do Córrego Pica-Pau; Local: Estrada Vicinal: Trecho MS 324 – Fazenda Meunas, em conformidade com o projeto básico de engenharia.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 28.995,98 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 – Transporte
782 -Transporte rodoviário
0009 – Água Clara para todos
2019 – Manutenção e conservação de vias vicinais
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 19/05/2011
SIGNATÁRIOS:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
p/ Contratante

DIVINO CANDIDO MARCELO
p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:304AF631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação
Processo Administrativo nº. 50/2011 – Carta Convite nº. 25/2011
A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a seguinte correção:
Onde se lê:
Data de Emissão: 15/03/2011
Leia-se:
Data de Emissão: 15/04/2011
Data de Publicação: 16/04/2011
Meio de Publicação: Publicado no Átrio do Paço Municipal.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:38A8EBAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2011
CARTA CONVITE Nº. 030/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **CLARICE ROSA DE SOUZA ME,** inscrita no CNPJ N.º 07.170.440/0001-36, valor global de **R$ 33.521,00** (trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 24 de Maio de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:97EFBA2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Retificação

Processo Administrativo nº. 86/2009 – Tomada de Preços nº. 006/2009
II Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2010
A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento,
TORNA PÚBLICO
para conhecimento dos interessados a seguinte correção:
Onde se lê:
Processo Administrativo: 086/2010
Leia-se:
Processo Administrativo: 086/2009
Data de Publicação: 16/03/2011
Meio de Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano II, n° 0295.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:7482B485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Retificação

Processo Administrativo nº. 86/2009 – Tomada de Preços nº. 006/2009
I Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2010
A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a seguinte correção:
Onde se lê:
Processo Administrativo: 086/2010
Leia-se:
Processo Administrativo: 086/2009
Data de Publicação: 15/03/2011
Meio de Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano II, n° 0294.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:487050E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 22/06/2011, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.
Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 09 de junho de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:769FF3EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Retificação

Processo Administrativo nº. 85/2009 – Tomada de Preços nº. 005/2009
I Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2010
A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento,
TORNA PÚBLICO
para conhecimento dos interessados a seguinte correção:
Onde se lê:
Processo Administrativo: 085/2010
Leia-se:
Processo Administrativo: 085/2009
Data de Publicação: 15/03/2011
Meio de Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano II, n° 0294.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:405B3235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Retificação

Processo Administrativo nº. 85/2009 – Tomada de Preços nº. 005/2009
II Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2010
A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento,
TORNA PÚBLICO
para conhecimento dos interessados a seguinte correção:
Onde se lê:
Processo Administrativo: 085/2010
Leia-se:
Processo Administrativo: 085/2009

Data de Publicação: 16/03/2011
Meio de Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano II, n° 0295.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D5FA0F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Retificação
Processo Administrativo nº. 83/2009 – Tomada de Preços nº. 003/2009
I Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2010
A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento,
TORNA PÚBLICO
para conhecimento dos interessados a seguinte correção:
Onde se lê:
Processo Administrativo: 083/2010
Leia-se:
Processo Administrativo: 083/2009

Data de Publicação: 15/03/2011
Meio de Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano II, n° 0294.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2F3DB314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Retificação
Processo Administrativo nº. 83/2009 – Tomada de Preços nº. 003/2009
II Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2010
A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento,
TORNA PÚBLICO
para conhecimento dos interessados a seguinte correção:
Onde se lê:
Processo Administrativo: 083/2010
Leia-se:
Processo Administrativo: 083/2009

Data de Publicação: 16/03/2011
Meio de Publicação: no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, ano II, n° 0295.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E2D6E364

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de seis meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/06/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 08 de junho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5D57DD47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020822/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2011 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/06/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 08 de junho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E6E2DC3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019881/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do

tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28/06/2011, às 13:30h (Treze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 08 de junho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EC03D27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 161/2011

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**
DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra "A" da Quadra nº 31, Centro, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Manuel Nunes Lourenço, portador do CPF nº 005.536.111-00, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

***Art. 2º* O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6CAEEEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160/2011

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**
DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 08 da Quadra letra "B", Vila Marechal Rondon, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Ztrês Participações LTDA, portadora do CNPJ nº06.097.895/0001-00, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

***Art. 2º* O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:8992B702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2011

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**
DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 17 da Quadra letra "D", Vila Marechal Rondon, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sr. Joaquim Bentinho Resende Soares, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

***Art. 2º* O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:53AB9AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2011

Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LIDENIR DUTRA DA SILVA,** para o cargo de auxiliar de gabinete, símbolo DAÍ-11, concedendo gratificação de 68% (sessenta e oito por cento) sobre seu vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Controladoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:6209148E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155/2011

Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS DE CARVALHO TRINDADE,** para o cargo de auxiliar de gabinete, símbolo DAÍ-11, concedendo gratificação de 68% (sessenta e oito por cento) sobre seu vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINIPrefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:28CC02C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2011

"Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do servidor **ALEX WILLIAN DE SOUZA SANTOS**, constante da nomeação promovida através do DECRETO Nº 007/2011 de 05 de janeiro de 2011, passando o artigo 1.º de referido Decreto a vigorar com a seguinte redação:
*Art. 1.º Fica nomeado **ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Gabinete , Símbolo DAI-11, concedendo gratificação de 68% (sessenta e oito por cento) sobre o vencimento base, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Administração.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de Junho de 2011, ficando revogado o Decreto nº 007/2011.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E3D292AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 52/2011

OBJETO – adesão a ata de registro de preços, nº 480/2010 do município de Diadema SP, para aquisição de 2075 (dois mil e setenta e cinco) pares tênis escolar, para atender a rede de ensino municipal de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão nº 01/2011 – Processo nº 40/2011
CONTRATADA: G8 Comercio de Equipamentos, serviços e Representações Ltda – EPP, CNPJ 05.325.115/0002-50, situada na Av. Ayrton Senna KM 01 Parque Industrial Oeste, Apucarana PR. CEP 86803-570
PRAZO DE VIGÊNCIA –16.05.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 70.710,33 (setenta mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.32.00-00
ASSINATURAS:
TANIA MARA DOS SANTOS LIMA
SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO
VALÉRIO EMARCOS DIVINO RAMOS,
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

Anastácio – MS, 16 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C0F3D0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 53/2011

OBJETO – Adesão a ata de registro de preços, CLM.100 Nº 003/2009 e Termo de Aditamento S A. 200.2 nº 160/2010 (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CLM 100.1 Nº 003/2009 do Município de São Bernardo do Campo SP, para aquisição de 1900 (um mil e novecentas) mochilas escolar grande, para atender a rede de ensino municipal de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Adesão nº 02/2011 – Processo nº 42/2011
CONTRATADA: G8 Comercio de Equipamentos, serviços e Representações Ltda – EPP, CNPJ 05.325.115/0001-70, situada na Rua Amazonas, 521 Conjunto 17, 1º andar, Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP 09.520-070
PRAZO DE VIGÊNCIA –16.05.2011 a 31.12.2011
VALOR UNITÁRIO: R$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 49.970,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais).DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.32.00-00
ASSINATURAS:
TANIA MARA DOS SANTOS LIMA
SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO
VALÉRIO E
MARCOS DIVINO RAMOS,
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

Anastácio – MS, 16 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5F8079E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N. 154/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos-Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 154/2009 que tem por objetivo a conclusão das obras de construção de Unidade Básica de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema único de Saúde (SUS), nos termos do Convênio nº 3320/2007 de 31/12/2007 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.2 e 6.3.
VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 234.972,06 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 21/08/2009 à 31.12.2011.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS:
SILVANO PIRES DO ESPÍRITO SANTO
VILSON ZANQUETA E
LEONARDO ROSA BOSSAY,
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

Anastácio – MS, 01 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8CE6FD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N. 071/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Engesul – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07.
DO OBJETO: Aumento de prazo para execução do recapeamento com lama asfáltica grossa nas vias urbanas na área central do Município de Anastácio/MS, nos termos do Convênio 02/2010 – SGI/COVEN N. 16288/2010, Processo nº 19/100.477/2010 de 06/04/2010 celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.3.
VIGÊNCIA: 06/05/2010 à 31/12/2011.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS:
JOSÉ BORGES DA SILVA.
SILVANO PIRES DO ESPÍRITO SANTO E
GILBERTI MIGLIOLLI,
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

Anastácio – MS, 09 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C92D22AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 ao CONTRATO N. 071/2010
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Engesul – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07.
DO OBJETO: Alteração do valor contratual em razão de acréscimo ao contrato nº 071/2010 visando estabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, sem alterar o objeto do contrato que tem por objetivo o recapeamento com lama asfáltica grossa nas vias urbanas na área central do Município de Anastácio/MS, nos termos do Convênio 02/2010 – SGI/COVEN N. 16288/2010, Processo nº 19/100.477/2010 de 06/04/2010 celebrado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Anastácio/MS..
CLÁUSULA ALTERADA: Terceira sub-item 3.1.
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 188.652,69 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 958.652,69 (novecentos e cinqüenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
DO AMPARO LEGAL: Art.65, inciso I letra "a" e "b" e c/c inciso II § 1º ambos da Lei Federal nº8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS:
JOSÉ BORGES DA SILVA.
SILVANO PIRES DO ESPÍRITO SANTO E
GILBERTI MIGLIOLLI,
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

Anastácio – MS, 10 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F287BF7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 035/2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Atendendo aos dispositivos legais, especialmente, o Regimento Interno, em seu artigo 44,
RESOLVE

Art. 1º - Nomear os componentes das Comissões Permanentes, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012, como seguem:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
José Liberato da Rocha
Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak
Jeová da Silva Aguiar
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Ivanilde Farias Candido
Cicero Humberto Leite
Sinvaldo Ferreira Moreira
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sinvaldo Ferreira Moreira
José Liberato da Rocha
Edmilson Aparecido da Silva
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS DO HOMEM E DA

MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE
Delair Marques Gamba
Ivanilde Farias Cândido
Cícero Humberto Leite
COMISSÃO DE ÉTICA
Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak
Jeová da Silva Aguiar
Edmilson Aparecido da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de dezembro de 2010.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:B8C227A9

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 019/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Atendendo aos dispositivos legais, especialmente, o Regimento Interno, em seu artigo 66,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os componentes das Comissões Permanentes, com vigência a partir do dia 08 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2012, como seguem:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak
José Liberato da Rocha
Jeová da Silva Aguiar
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Sidnei Olegário Marques
Sinvaldo Ferreira Moreira
Cícero Humberto Leite
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sinvaldo Ferreira Moreira
Edmilson Aparecido da Silva
José Liberato da Rocha
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE
Delair Marques Gamba
Sidnei Olegário Marques
Cícero Humberto Leite
COMISSÃO DE ÉTICA
Jeová da Silva Aguiar
Edmilson Aparecido da Silva
Máximo Carlos Guimarães Jeleznhak

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de junho de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:81CD4DDE

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/025/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/025/2010 de 25 de maio de 2011, referente à Aquisição de Massa Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para recuperação de pavimento asfaltico, com serviços de tapa buracos e/ou capa asfaltica em partes das ruas e avenidas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI nº 067/2011, e **ADJUDICO** a empresa: BASE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 05.589.827/0001-04, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 09 de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A7B3A61A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/ Nº 260/2011. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso XXIII, do Artigo 47, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro nas disposições contidas no Art. 117 da Lei Municipal Complementar nº 018/2008, **ceder, sem ônus para a origem**, por tempo indeterminado, o Servidor EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO, Matrícula 100-1 e 100-2, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Categoria "E", Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercício no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, conforme solicitação do Presidente daquela Corte de Contas, Cons. Cícero Antônio de Souza, por meio do Ofício/DGP/Presidência/nº 042/11.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria DP/Nº 333/2009 de 03 de setembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2011.

Bodoquena-MS, 08 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DD1C931F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de refeições preparadas para atender a demanda das Secretarias Municipais do Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Junho de 2011
HORAS: **09h00min**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 08 de Junho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B5424812

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 580/2011

"Dispõe sobre alteração das letras "c" e ""e" do artigo 3º da Lei 506/2009"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Altera as letras, **"c"** e "**e**" do artigo 3º da Lei 506/2009 de 24 de março de 2009 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º.....

c) Conceder bolsa auxilio a ser paga mensalmente, no valor de R$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

e) Conceder vale alimentação no valor de R$ 100,00 (cem reais), beneficio a ser concedido mensalmente aos participantes do Programa, mediante o fornecimento de cartão magnético, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais; que será concedido em pecúnia até que seja efetivado o fornecimento do cartão magnético.

Bodoquena MS, 30 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:11F33799

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº022/2011

Dispõe sobre aprovação de INSCRIÇÃO da Entidade "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 24 de Maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO de Serviço Socioassistencial da entidade abaixo relacionada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, prestadora de serviço de atividade preponderante da Política de Saúde, CNPJ sob nº 07.013.518/0001-09, sediada à Rua José Roque de Carvalho, 387, fundos, Centro, em Bodoquena/ MS.
Parágrafo Primeiro – A entidade está inscrita para executar o *SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS*, de acordo com a Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).
Parágrafo Segundo – O Comprovante de Inscrição, sob o nº002, terá validade por tempo indeterminado.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 24 de Maio de 2011.

ANA MARIA PEREIRA MENDES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:3122B833

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/11–RH. DE, 08 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º PRORROGAR, por 1 (um) ano a cedência do servidor **Saint Clair Castilho Gomes,** para a 30ª Zona Eleitoral do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Processo Administrativo (Prorrogação de Requisição de Servidor) **Nº 62-18.2011.6.0000 – Classe 26ª**, e Ofício nº 64/2011, de 29 de abril de 2011, com ônus para origem, assumindo a incumbência de prestar todas as informações e detalhamento técnico.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C8524452

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/11-RH DE, 27 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, período vespertino na Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães de **24.05.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Rosangela Giurizzatto da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B42EAE84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retifica-se por incorreção, a publicação do dia 09 de junho de 2011, Edição 0354, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Decreto P/Nº 055/2011 de 08 de Junho de 2011.
Onde se lê:
Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Lorena Silva Paredes, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças – PM-DAS-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2011.
Leia-se:
Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Lorena Silva Paredes, no cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Projetos e Convênios –PM-DAS-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01/06/2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:901A61A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.194/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Iranir Mariano de Oliveira
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como zeladora na Escola Municipal Lucas Alves do Valle em substituição a servidora que se encontra de licença médica.
Valor mensal: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste contrato.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020800 Secret. Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Assinantes:
IRANIR MARIANO DE OLIVEIRA
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/

Data: 06 de junho de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:23CB8675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2011 CONVITE N° 025/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CEMAPS – CONSULTORIA EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP.
OBJETO: prestação de serviços de consultoria ambiental permanente, no auxilio da Gestão da Área de Proteção Ambiental da Sub-Bacia do Rio Apa, conforme diretrizes do IMASUL/GUC, Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Federal 4.340/2002 no município de Caracol.
PRAZO: até 31.12.2011.
VALOR: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	003	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2066	Gerenciamento do Departamento do Meio Ambiente
18.541.0012	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 27 de maio de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CEMAPS – CONSULTORIA EM ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP.

Caracol – MS, 27 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:06FEBFCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2011 CONVITE Nº. 026/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção dos maquinários pesados da Secretaria de Obras do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31.12.2011.
VALOR: R$ 78.299,39 (setenta e oito mil e duzentos e noventa e nove Reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERIVÇOS PUBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Valor	**.....**	**63.299,39**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERIVÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERIVÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Valor	**.....**	**15.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 27 de maio de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)

DIMAQ – CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 27 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:05994A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 010/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de um veiculo usado tipo microônibus, ano no mínimo 2003, no mínimo 26 lugares, motor MWM, lataria em ótimo estado, com garantia de no mínimo 06 meses, laudo mecânico e avaliação da Prefeitura, pneus em ótimo estado, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 27 de junho de 2011, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h as 17h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 09 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:581F984A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos da ABC Farma para atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal.
EMPRESAS VENCEDORAS: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA, com o valor global de R$-62.999,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais). CIRURGICA MS LTDA, com o valor global de R$-10.632,20 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R$-61.289,98 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global de R$-32.779,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e nove reais) e MARILEIDE V. DA CUNHA – EPP, com o valor global de R$-2.485,60 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Deodápolis - MS, 07 de junho de 2011.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:71AE79CB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1768/2011

Processo nº 021/2011
Modalidade Carta Convite nº 011/2010
Favorecido: MS DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de Aquisição de 01 Contador de Celulas para Hematologia, 01 Macro Centrifuga e 01 Autoclave, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Nota de Empenho: nº 1768/2011
Dotação Orçamentária: 08.21 – Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 – Manutenção e encargos com o Sistema Único de Saúde Inclusive aquisição de Ambulância. 44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.
Valor: R$-51.120,00 (cinqüenta e um mil cento reais)
Fundamento Legal: Inciso III do Artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:74D034C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 1769/2011

Processo nº 021/2011
Modalidade Carta Convite nº 011/2010
Favorecido: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS - LTDA.
Objeto: Aquisição de Aquisição de 01 Poltrona para Coleta de Sangue, 01 Aparelho de Ultrasom, 01 Bicicleta Ergometrica, 02 Tens, 01 Aparelho de Ondas Curtas, 01 Corrente Russa e 01 Escada de Canto, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Nota de Empenho: nº 1769/2011
Dotação Orçamentária: 08.21 – Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 – Manutenção e encargos com o Sistema Único de Saúde Inclusive aquisição de Ambulância. 44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.
Valor: R$-25.870,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais)
Fundamento Legal: Inciso III do Artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 20 de maio de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B36DE93B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 030/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 004/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para prestação de serviços de microdrenagem, na Rua Maracajú, município de Eldorado, em regime de empreitada por preço global.
Vencedor(es): C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 71.030,00 (setenta e um mil e trinta reais);
Eldorado/MS, 9 de junho de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 9 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C2851332

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇAO POR INCORREÇAO DO EXTRATO DO CONVENIO 010/2011

Prefeitura do Município de Eldorado/MS
EXTRATO DO CONVENIO 010/2011
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 21.100,00(vinte e um mil e cem reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004 33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 30/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2011.
Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal e

MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO
Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Eldorado Ms..

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:178AB5FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2011
Processo nº 123/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Sementes Arbóreas, Defensivos Agrícolas (inseticidas e herbicidas) e Insumos para o viveiro de mudas municipal visando atender as Secretarias Municipais,
Dotação Orçamentária: 02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.30-096
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.30-288
Valor: R$ 36.893,00 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais)
Vigência: 06/06/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 06/06/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam:
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,
pela contratante e

JORGE AQUINO DO AMARAL,
pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:C423B0CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 071/2011

N°. Processo: 074/2011. Pregão Presencial de 024/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: ALINE PEREIRA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.674.879/0001-21, no valor global de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Objeto: contratação de empresa especializada para contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços de caminhão caçamba truck com capacidade mínima de 8 metros de carga para coleta de resíduos solidos, em perfeito estado de uso, com ano no mínimo de 1983, para atender o município de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 9/6/2011 á 8/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3F80208A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 043/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **ELSENBACH & CIA LTDA-ME**, com o CNPJ: 02.910.192/0001-07, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4597F935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 048/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME**, com o CNPJ: **02.741.293/0001-93**, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de **R$ 1.490,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:770AC559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 021/2011

EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n°. 066/2011
Modalidade Pregão Presencial n°. 021/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO COM DISPONIBIIZAÇÃO NA INTERNET, INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS NATURAIS (GEOLOGIA, PEDOLOGIA E VEGETAÇÃO) DO MUNICIPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DE SERVIDORES DE MAPAS EM AMBIENTE DESENVOLVIDO NA LINGUAGEM JAVA, INCLUSO HOSPEDAGEM DO SISTEMA E FERRAMENTAS DE BUCA DE IMÓVEIS.

A Administração Municipal de Jaraguari-MS, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. Valdemir Nogueira de Souza, resolve:

a)Anular o processo licitatório supracitado, com fundamento no art. 49 § 1°, da Lei 8.666/93.

Trata-se de Processo Licitatório em que, por equívoco da Administração não se observou procedimentos para contratação legais ao que se refere o objeto da licitação não estar regular, pois não houve a descrição dos serviços a serem executados de forma precisa para permitir aos interessados apresentar possíveis ofertas que respondam ao que a administração efetivamente pretende, transgredindo desta forma o art. 40 I e caput do art. 14 da Lei 8.666/93.

Jaraguari- MS, 09 de junho de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:85D39C16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N°. 108, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI**.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Municipal n° 002, de 05 de maio de 1997, e.

Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, (Oficio n° 105/2011/SMASH) para nomear os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor o colegiado no biênio 2011/2013.

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo indicadas:

Seguimento dos representantes não governamentais:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE REPRESENTA.	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
SINDICATO RURAL PATRONAL	Cléia Pereira Mendes	Durval ferreira Filho
SINDICATO TRAB. RURAIS	Getulio Silvério Sandim	André Jara
PASTORAL DA CRIANÇA	Salete Terezinha Ulrich	Leticia de Oliveira Vilela

Seguimento dos representantes governamentais:

ÓRGÃO PÚBLICO QUE REPRESENTA.	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Muller Alves de Oliveira Barbosa	Telma Regina Lara Costa de Oliveira
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	Luiza Vasconcelos Martins	Janaina Lara de Oliveira Santana
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Clotilde Maria de Jesus	João Francisco Cassiano de Sá

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 08 de junho de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-sePublique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BCB3CDFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO Nº 354 DE 9 DE JUNHO DE 2011. LEI Nº 1.569, DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a extinção do Fundo de Assistência e Promoção Social - FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Fundo de Assistência e Promoção Social - FAPS, criado pela Lei nº 686/93, de 21 de outubro de 1993, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.073.185/0001-64, com sede e foro à Rua Júlio Soares de Souza Filho nº 131, Naviraí-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito
Ref.: Projeto de Lei nº 024/11
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:09182C94

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSAS, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REME.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 28/06/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0611D91B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações,

da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA ADESIVA PARA POSTE (POSTDOOR) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 H do dia 28/06/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:9EA0FCA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 27/06/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:6FB4D0F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 212, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Conceder aos servidores conforme, ***LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO,*** de 08 (oito) dias, com embasamento legal no Artigo 116, inciso III, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:
VALDIRENE CAROLINA TEIXEIRA QUIM,Prof. de Educação Básica/Prof. Nível III/Classe "A", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. A partir de **27 de maio de 2011**.
MÁRIO GUILHERMINO PÁSCOA, Dentista I – D – CEO/Referência 07; lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, A partir de **21 de maio de 2011**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E161443E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 213, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

IVANY CANDIDA LIMA BORGES Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 60 DIAS**, acompanhamento de seu esposo no período de 17 de maio a 15 de julho de 2011
OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO Prof. de Educação Básica/Prof. Nível IV/Classe "G"; Prof. de Educação Básica/Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, acompanhamento de sua mãe no período de 22 a 28 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B3B99F3E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 214, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

OLIVINA FREIRE DA SILVA Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01 ; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 11 de maio a 09 de julho de 2011.
FABIANA SILVEIRA DE FREITAS Aux. Serv. Educ. – Serv. de Escola/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 19 a 25 de maio de 2011.
ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS Professor de Educação Básica/Prof. Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2011.
ALDACY VIRGINIA DOS SANTOS PALHARES Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche/referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 21 DIAS**, no período de 16 de maio a 05 de junho de 2011.
ANGELA MARIA BARRETO CAETANO Aux. de Serv. Ger. –Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 11 a 25 de maio de 2011.
DALVA DEMETRIO DA SILVA GOMES Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 18 de maio a 15 de agosto de 2011.
EDILHAIR APARECIDA SANTOS NOGUEIRA Prof. de Educ. Básica /Prof Nível I/Classe "F"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 18 de maio a 16 de julho de 2011.
JOÃO GUIMARÃES DIAS

Ajud. de Serv. Básicos – Trab. Braçal/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 16 de maio a 14 de julho de 2011.
MARIA HELENA VILELA SILVA Prof. de Educação Básica/Prof. Nível III/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2011.
NAIR DA SILVA FREITAS Prof. de Educação Básica/Prof.Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 12 DIAS**, no período de 16 a 27 de maio de 2011.
NEIVA APARECIDA DE FREITAS NEVES Prof. de Educ. Básica/Prof.Nível III/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 19 a 23 de maio de 2011.
OSMARINA ANTONIA CARDOSO SILVA Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível III/Classe "C"; Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível II/Classe "D"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 23 de maio a 21 de julho de 2011.
SEBASTIANA FATIMA DE FARIA Prof. de Educ. Básica/Prof. Nível IV/Classe "G"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2011.
SILMA APARECIDA FREITAS GROTTO Professor de Educação Básica – Prof./Nível IV/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 18 de maio a 1º de junho de 2011.
VALTER MARTINS Diretor de Escola; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 117 DIAS**, no período de 25 de abril a 19 de agosto de 2011.
ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 09 de maio a 07 de julho de 2011.
BRUNIELLY FAGUNDES DA SILVA Aux. de Enfermagem do Programa de Saúde da Família/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 44 DIAS**, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2011.
DANIELA ANDRE DIEGUES MAGALHÃES Enfermeira Padrão do Programa de Saúde da Família/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 86 DIAS**, no período de 30 de abril a 24 de julho de 2011.
FRANCISCO LEITE CAVALCANTE Ag. de Saúde Pública – Ag. de Combate/Referência 02; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2011.
MIRIANE REZENDE DA SILVA FERREIRA Chefe da Divisão de Assistência/Referência 10; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 33 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DF120804

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 215, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ANDRE LUIZ GONÇALVES DA SILVA
3150/1 –Assist. de Ativ. Educ. – Assist.. de Ativ. Educ./Referência 10 ;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;
Processo n.º 596/2011.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:BFCE8631

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 219, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.
RESOLVE: NOMEAR **MARCO ANTÔNIO ALVES,** portador do RG nº 084.571 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 308.993.381.00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I/Referência 05,** com vaga prevista no art. 31 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011.
NOMEAR **ROSANA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 254.919 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 305.901.161.34, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Cultura/Ref. 07,** com vaga prevista no art. 32 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A12974B4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 208, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E: CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

WILMAR NUNES LOPES Profissional de Nível Superior/Referência 05; Lotado na Pocuradoria Jurídica Período Aquis. de 18 de janeiro de 2010 a 17 de janeiro de 2011; Retroagindo a 26 de maio de 2011.
KARLA CASTRO MAIA COSTA Aux. de Adm. – Escriturário/Referência 03; Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011; Retroagindo a 1º de junho de 2011.

FÁBIO HENRIQUE LEAL RODRIGUES
Divisão de Agronegócios/Referência 10;
Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo;
Período Aquis. de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011;
Retroagindo a 19 de maio de 2011.

PEDRO FERREIRA LIMA
Assist. Téc. e Adm. – Técnico em Contabilidade/Referência 03;
Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011;
Retroagindo a 16 de maio de 2011.

SILVIA ROSA DE MORAES
Aux. de Adm. – Escriturário/Referência 03;
Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período Aquis. de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010;
Retroagindo a 16 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A7A66D9E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 209, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
CONSIDERANDO que no período de **20 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011**, o servidor constante desta Portaria, usufruirá de um período de **15 (quinze) dias de férias coletivas**.
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo costitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

DIVINO JERSON DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 08 de junho de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2B9A6C24

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 210, DE 03 DE JUNHO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

JUVENAL BATISTA DA SILVA
Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Aux.de Serv.Gerais – Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

APARECIDA DE FATIMA ALVES
Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

CRISTIANA MATEUS PEREIRA DA GLORIA
Auxiliar de Serviços Educ. – Servente de Escola/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ELIANA TIAGO DA MAIA
Auxiliar de Serviços Ger. – Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Auxiliar de Serviços Educ. – Mrendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

INES MANAIA GONÇALVES
Auxiliar de Adm. – Escriturário/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

JOANA DARC TIAGO DA MAIA SILVA
Auxiliar de Serv. Gerais – Faxineiro/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Auxiliar de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA APARECIDA PERALTA RUSSAFA
Auxiliar de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 13;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA LECY DA SILVA
Auxiliar de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2010 a 23 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MAYARA FERREIRA DA SILVA
Auxiliar de Serv. Educ. – Serv. de Escola/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

SANDRA LUZIA MARTINS
Auxiliar de Serv. Educ. – Serv. de Escola/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

TANIA ALVES BENTO
Auxiliar de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ADRIANO GABRIEL ROBLES
Ag. de Saúde Pub. – Agente de Serviços/Referência 02;
Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011;
Retroagindo a 23 de maio de 2011.

DANIELE DE OLIVEIRA ANTELO CAMBRAIA
Dentista do Programa de Saúde da Família/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 31 de março de 2010 a 30 de março de 2011;
A partir de 06 de junho de 2011.

FÁTIMA DOS SANTOS COIMBRA
Agente Comunitário de Saúde/Referência 02;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

IZANILDA CARLOS DOS SANTOS
Téc. de Saúde Pública – Técnico em Higiene Dental /Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
Retroagindo a 1º de junho de 2011.

JANETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA

Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 1º de maio de 2011; Retroagindo a 23 de maio de 2011.
KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA Prof. de Saúde Pub. - Farmacêutico/Referência 05; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 20 de maio de 2011; Retroagindo a 23 de maio de 2011.
NEILA DE SA Prof. de Saúde Pub. - Enfermeiro/Referência 05; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 05 de junho de 2008 a 04 de junho de 2009; Retroagindo a 02 de maio de 2011.
ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 23 de maio de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7D167CA8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 211, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E: Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS Auxiliar de Serv. Ger. – Servente/Referência 01; Lotada junto a **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento** Período de 16 de maio a 11 de novembro de 2011.
ELIZANGELA SOUZA ALVES Auxiliar de Serv. Saúde – Aux. Odontologia/Referência 01; Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância** Período de 23 de maio a 18 de novembro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DE9769C0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 045, DE 25 DE MAIO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Conceder ao servidor **Sérgio Machado de Oliveira**, ocupante do Cargo de Técnico Financeiro, código CMTF, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 01 de março de 2010, sendo 50% (cinqüenta por cento) em espécie, a partir de 15 de junho de 2011.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 25 de Maio de 2011.

Vereador
JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FE820EFA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 046, DE 30 DE MAIO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder a servidora **Ruth Marcela Souza Ferreira**, ocupante do cargo de Assessor Especial, código CMAE, referência 2 do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2010 à 01 de abril de 2011, sendo 50% (cinqüenta por cento) em espécie, a contar de 01 de junho de 2011.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de Maio de 2011.

Vereador
JOSÉ SOUTO SILVA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:524C1D4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0339, publicado no dia 19 de maio de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 070/2010. ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 070/2010 e OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Quarta – Da vigência que era de 10 (dez) meses passa a ser até o dia 01 de abril de 2010. LEIA-SÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 070/2010 e OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Quarta – Da vigência que era de 10 (dez) meses passa a ser até o dia 01 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6E67D29E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2011

SÚMULA: "Altera-se o artigo 224 da Lei Complementar Municipal 034/2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal dispositivo da Lei Complementar nº 001/2008, e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. O artigo 224 da Lei Complementar nº 034/2007, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 224 - Recolhido o imposto, os atos ou contratos correspondentes deverão ser efetivados no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. Expirado o prazo constante no caput do presente artigo, incorrerá ao contribuinte o pagamento da diferença da avaliação até o ato do registro junto ao CRI".

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:E10D3406

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI Nº 1509/2011

Súmula Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo
Municipal para efetuar Aquisição de área de terras para o Programa de Apoio a Industrialização no Município PROSIDRO e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a efetuar aquisição de uma área de terras com 100.000,00 (cem mil metros) quadrados, parte da fazenda exposição área Y neste município, matricula no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Sidrolândia/ MS, Nº 13.019 de propriedade Yvone Soares Inscrita no CPF Sob Nº 164.989.171-72 pelo valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil, reais), conforme laudo da Comissão Municipal de Avaliação, Memorial Descritivo e planta que fazem parte da presente Lei.

Art. 2º - A área de terras a ser adquirida na forma do Artigo 1º desta Lei será destinada ao Programa de Apoio a Industrialização no Município – Prosidro.

Art. 3º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas e providencias necessárias para aquisição por desapropriação por via amigável ou judicial na forma da Legislação em vigor.

Art. 4º A área objeto da presente aquisição, encontra-se localizada na área de expansão urbana deste Município, e apresenta as seguintes descrição e confrontações:
Área Y2 – desmembrada, com 100.000,00 m2.
Descrição do Perímetro Partindo no marco **M1,** cravado no limite da faixa de domínio da Ferrovia Novoeste, em comum com Área Y1-desmembrada, segue rumo magnético 13º00'00 "NW e distancia de614, 20 metros até o marco **M2**, deste segue com rumo magnético de 51º45'00SW e distancia de 172,84 metros até o marco **M3**, deste segue com rumo magnético de 13º00'00" SE e distancia de 665,19 metros até o marco **M4,** deste segue com rumo magnético 38º25'00 "NE e distancia de 199,98metros até o marco **M1**, fechando o perímetro".
Confrontações:
- Norte: - Confrontando com a área Y-3 remanescente, entre os marcos M2 ao M3;
- Sul: - Confrontando coma faixa de domínio da Ferrovia Novoeste entre os marcos M4 ao M1;
- Leste: - Confrontando com a área Y-1 desmembrada e com a área Desmembrada, entre os marcos M1 ao M2;
-Oeste - Confrontando com a área Y-3 remanescente, entre os marcos M3 ao M4.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir o programa de trabalho **22.661.0330.2376.0000** Apoio a programas industriais no Município, e credito adicional se necessário para atender as despesas decorrentes desta Lei.
Parágrafo Único Às despesas com a aquisição autorizada na presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do presente exercício, no programa de trabalho e rubrica orçamentária a seguir.
02 Executivo
02.05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
22.661.0330.2376.0000 Apoiar Programas Industriais no Município.4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:29D425D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1672/2011

Processo n° 4011/2011
Favorecido: Laurindo dos Santos Fabrício Me
Objeto: Valor referente a contratação de empresa para fornecimento de material para atender a secretaria municipal de Saúde, conforme edital do convite n° 46/2011 e processo licitatório n° 3225/2011.
Valor Global: R$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Outros Materiais de Consumo – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1A116335

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 50/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal
De 08 de junho de 2011
Processo Licitatório n° 3703/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 50/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: GRAFSIDRO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 24 no valor global de R$ 5.479,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), GILVANI MOSER ME os itens de n° 06, 12, 13, 14 e 18 no valor global de R$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais) e GRÁFICA E EDITORA PONTUAL LTDA o item de n° 19 no valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:064A2C64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO EDITAL DO LEILÃO N° 004/2011.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade LEILÃO n° 004/2011.Objeto: Alienação de Madeiras em Eucalipto Usadas (palanques), conforme anexo I do presente Edital. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar – se - ão no dia 27 de junho de 2011, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 47 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 13:00hs.

Taquarussu – MS, 09 de junho de 2011.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:32688F94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2011
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Agilitá Propaganda e Marketing Ltda
OBJETO: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de agênci **PARTES:** Câmara Municipal de Três Lagoas/MS Agilitá Propaganda e Marketing Ltda
OBJETO: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, transmissão das sessões legislativas, divulgação e veiculação de campanhas para a Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
RETIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial em 12/06/2011 a 12/12/2011.
AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINAM**: Jurandir da Cunha Viana Junior eAriosto Luiz Barbieri
Três Lagoas/MS, 03 de junho de 2011
a de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, transmissão das sessões legislativas, divulgação e veiculação de campanhas para a Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
RETIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial em 12/06/2011 a 12/12/2011.
AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINAM** Jurandir da Cunha Viana Junior e Ariosto Luiz Barbieri

Três Lagoas/MS, 03 de junho de 2011

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:F521B6E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 63/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.
DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ **260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2043		
33.90.36.00 – F – 00	R$	10.000,00
2510.10.128.805.2060		
33.90.39.00 – F – 01	R$	200.000,00
2510.10.305.803.2059		
33.90.30.00 – F – 00	R$	45.000,00
TOTAL GERAL R$ 260.000,00		

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024		
44.90.52.00 – F – 00	R$	260.000,00
TOTAL GERAL R$ 260.000,00		

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E4D2CDF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 076, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

"INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TRÊS LAGOAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),
DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Organizadora da "I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Três Lagoas", será composta pelos seguintes membros:
Representantes do Poder Executivo:
Angélica Troncoso Bottura Manteiga
Elaine Regina Prudêncio da Silva
Renato Roberto Caeto Neto
Vania Mara Borges de Almeida

Representantes da Sociedade Civil:
Eric Nargeli
Renilson José da Silva Diniz
Elisa Maria Assi
Jomara Brandini Gomes
Marli Caldara Yarid
Ariel Dias Garcia
Jaline Pereira de Almeida

Art. 2º. Fica empossada a Comissão de que trata o Artigo 1º no ato de assinatura deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:F78C2676

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DESPESA EMPENHADA			1.690.644,81
				LEGISLATIVO		1.690.644,81	
Total da Receita Orçamentária				Total da Despesa Orçamentária			1.690.644,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			1.693.440,76				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.693.440,76					
Total de Transf. Financeiras Recebidas			1.693.440,76	Total de Transf. Financeiras Concedidas			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			445.940,32	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			464.714,24
DEPOSITOS		445.940,32		DEPOSITOS		444.778,46	
INSS	59.167,41			INSS	59.927,37		
IRRF	50.014,71			IRRF	50.018,46		
ISSQN	3.420,46			ISSQN	3.427,96		
EMPRESTIMO PESSOAL	291.828,73			EMPRESTIMO PESSOAL	291.828,73		
CONTRIBUICAO SINDICAL	1.074,00			CONTRIBUICAO SINDICAL	1.074,00		
PENSAO ALIMENTICIA	8.160,00			PENSAO ALIMENTICIA	8.160,00		
AGUA CLARA PREVIDENCIA	21.799,59			AGUA CLARA PREVIDENCIA	24.162,04		
CASSEMS	10.475,42			CASSEMS	6.179,90		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			16.765,54	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		19.935,78	
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		16.765,54		RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - L	19.935,78		
Total da Receita Extra-Orçamentária			462.705,86	Total da Despesa Extra-Orçamentária			464.714,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			12.469,14	CONTAS MOVIMENTO			13.256,71
Total do Saldo do Exercício Anterior			12.469,14	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			13.256,71
TOTAL DA RECEITA			2.168.615,76	TOTAL DA DESPESA			2.168.615,76

WALTER ANTONIO
T.C.CRC.PR.T.MS.6463/0

VALDEIR PEDRO CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:0861190E

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

DISPONIVEL			13.256,71	RESTOS A PAGAR			16.765,54
Bancos Contas Movimento		13.256,71		Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		16.765,54	
REALIZAVEL				DEPOSITOS			10.737,48
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				INSS		4.881,33	
DIVERSOS				AGUA CLARA PREVIDENCIA		1.560,63	
				CASSEMS		4.295,52	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			13.256,71	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			27.503,02
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE			118.661,57				
BENS MOVEIS		118.661,57					
BENS MOVEIS	118.661,57						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			118.661,57	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			131.918,28	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			27.503,02
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			104.415,26
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			131.918,28	TOTAL DO PASSIVO			131.918,28

WALTER ANTONIO
T.C.CRC.PR.T.MS.6463/0

VALDEIR PEDRO CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:B58F2261

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			1.693.440,76	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			1.690.644,81
INTERFERENCIAS ATIVAS		1.693.440,76		DESPESAS ORCAMENTARIAS		1.690.644,81	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.693.440,76			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.839,18		
				OUTRAS DESPEAS CORRENTES	675.058,63		
				INVESTIMENTOS	1.747,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.693.440,76	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.690.644,81
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.747,00	MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		1.747,00					
BENS MOVEIS	1.747,00						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.747,00	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			1.695.187,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.690.644,81
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			4.542,95
TOTAL GERAL			1.695.187,76	Total Geral			1.695.187,76

WALTER ANTONIO
T.C.CRC.PR.T.MS.6463/0

VALDEIR PEDRO CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:E78DDEDC

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA	DESPESA

ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			412.491,48	DESPESA EMPENHADA			614.911,05
RECEITA PATRIMONIAL		4.312,05		ASSISTENCIA SOCIAL		614.911,05	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		408.179,43					
Total da Receita Orçamentária			412.491,48	Total da Despesa Orçamentária			614.911,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			183.338,30	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			62,56
TRANSF. DA PREFEITURA		183.338,30		TRANSF. P/ PREFEITURA		62,56	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			183.338,30	Total de Transf. Financeiras Concedidas			62,56
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCO BRASIL S/A -29855-7		2.702,09		BANCO DO BRASIL S/A 10383 7 AG JOVE		458,41	
BANCO BRASIL S/A -28981-7 COTA AG		1,67		BANCO DO BRASIL S/A 12074-X		15,93	
BANCO BRASIL S/A -28978-7 COTA PET		1.920,84		BANCO BRADESCO S/A 8625-8		449,83	
BANCO BRASIL S/A -28980-9 COTA CRE		264,85		BANCO BRASIL S/A -1453-2 PROG SAC		,16	
BANCO BRASIL S/A - 28982-5 SENTB.		25.545,91		BANCO BRASIL S/A -28979-5		278,50	
BANCO BRASIL S/A - 28977-9 AG JOV		193,46		BANCO BRASIL S/A - 25309-X		46,70	
BANCO DO BRASIL S/A 5303-1 PROG FAC		1.662,29		BANCO BRASIL S/A 26049-5		15,12	
BANCO DO BRASIL S/A 39031-3 PRO JOV		15.594,57		BANCO DO BRASIL S/A 47699-4 FEAS		28.070,16	
BANCO DO BRASIL S/A 43831-6 SEAS		11.674,40		BANCO DO BRASIL S/A 47447-9 FMPBVII		6.119,97	
BANCO DO BRASIL 43632-1 FMASPVMC		16.864,60		BANCO DO BRASIL 48343-5 FMASPFMC2		4.761,41	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			19.675,70	BANCO DO BRASIL S/A 48393-1 FMASPFM		13.319,00	
DEPOSITOS		19.675,70		BANCO BRASIL 47319-7 FMAS-CREAS		4.554,80	
INSS	14.096,69			MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			26.185,95
ISSQN	1.494,64			DEPOSITOS		17.925,34	
IRRF	2.731,12			INSS	12.616,98		
CASSEMS	1.353,25			ISSQN	1.494,64		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			2.926,57	IRRF	2.731,12		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		2.926,57		CASSEMS	1.082,60		
CANCELAMENTOS REALIZADOS			4.392,82	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		4.392,82	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		4.392,82		RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - A	4.392,82		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		3.867,79	
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - L	3.867,79		
Total da Receita Extra-Orçamentária			26.995,09	Total da Despesa Extra-Orçamentária			26.185,95
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			99.081,65	CONTAS MOVIMENTO			80.746,96
Total do Saldo do Exercício Anterior			99.081,65	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			80.746,96
TOTAL DA RECEITA			721.906,52	TOTAL DA DESPESA			721.906,52

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:71721F87

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			80.746,96	RESTOS A PAGAR			2.926,57
Bancos Contas Movimento		80.746,96		Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		2.926,57	
REALIZAVEL				DEPOSITOS			1.972,88
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				INSS		1.702,23	
DIVERSOS				CASSEMS		270,65	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			80.746,96	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			4.899,45
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE			308.718,46				
BENS MOVEIS		111.540,79					
BENS MOVEIS ADQUIRIDOS	111.540,79						
BENS IMOVEIS		197.177,67					
BENS IMOVEIS	197.177,67						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			308.718,46	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			389.465,42	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.899,45
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			384.565,97

ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			389.465,42	TOTAL DO PASSIVO			389.465,42

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:87AE6291

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			595.829,78	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			614.973,61
RECEITAS ORCAMENTARIAS		412.491,48		DESPESAS ORCAMENTARIAS		614.911,05	
RECEITA PATRIMONIAL	4.312,05			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.878,27		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	408.179,43			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	376.893,43		
INTERFERENCIAS ATIVAS		183.338,30		INVESTIMENTOS	76.139,35		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	183.338,30			INTERFERENCIAS PASSIVAS		62,56	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	62,56		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			595.829,78	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			614.973,61
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS			17.723,00	MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		17.723,00					
BENS MOVEIS	17.723,00						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			17.723,00	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			4.392,82	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		4.392,82					
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	4.392,82						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			4.392,82	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			617.945,60	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			614.973,61
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.971,99
TOTAL GERAL			617.945,60	Total Geral			617.945,60

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:5E2FFDDB

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC HABIT E INTERESSE SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA RECEITA PATRIMONIAL TRANSFERENCIA DE CAPITAL		8.128,29 804.055,31	812.183,60	DESPESA EMPENHADA HABITACAO		1.100.000,00	1.100.000,00
Total da Receita Orçamentária			812.183,60	Total da Despesa Orçamentária			1.100.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		407.880,00	407.880,00				
Total da Receita Extra-Orçamentária			407.880,00	Total da Despesa Extra-Orçamentária			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			120.063,60

Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			120.063,60
TOTAL DA RECEITA			1.220.063,60	TOTAL DA DESPESA			1.220.063,60

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:B4A118EF

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC HABIT E INTERESSE SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			118.703,55	RESTOS A PAGAR			407.880,00
Bancos Contas Movimento		118.703,55		Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		407.880,00	
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			118.703,55	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			407.880,00
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE			233.000,00				
BENS MOVEIS							
BENS IMOVEIS		233.000,00					
BENS IMOVEIS	233.000,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			233.000,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			351.703,55	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			407.880,00
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
PASSIVO REAL DESCOBERTO			56.176,45				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			407.880,00	TOTAL DO PASSIVO			407.880,00

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:E43E76AC

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC HABIT E INTERESSE SOCIAL AGUA CLARA ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			812.183,60	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			1.100.000,00
RECEITAS ORCAMENTARIAS		812.183,60		DESPESAS ORCAMENTARIAS		1.100.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.128,29			INVESTIMENTOS	1.100.000,00		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	804.055,31						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			812.183,60	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.100.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS				MUTACOES PATRIMONIAIS			

TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			812.183,60	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.100.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			287.816,40	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			1.100.000,00	Total Geral			1.100.000,00

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:51150FCC

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC INVESTIMENTO SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			413.460,36	DESPESA EMPENHADA			451.188,11
RECEITA PATRIMONIAL		6.457,61		ASSISTENCIA SOCIAL		451.188,11	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		407.002,75					
Total da Receita Orçamentária			413.460,36	Total da Despesa Orçamentária			451.188,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			8.045,54	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			24.162,98
TRANSF. DA PREFEITURA		8.045,54		TRANSFERENCIA P SAUDE		24.162,98	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			8.045,54	Total de Transf. Financeiras Concedidas			24.162,98
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			8.045,54	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			8.045,54
DEPOSITOS		8.045,54		DEPOSITOS		8.045,54	
ISSQN	2.036,85			ISSQN	2.036,85		
IRRF	1.527,64			IRRF	1.527,64		
INSS - TRANSP/OBRAS	4.481,05			INSS - TRANSP/OBRAS	4.481,05		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR							
Total da Receita Extra-Orçamentária			8.045,54	Total da Despesa Extra-Orçamentária			8.045,54
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			108.801,82	CONTAS MOVIMENTO			54.956,63
Total do Saldo do Exercício Anterior			108.801,82	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			54.956,63
TOTAL DA RECEITA			538.353,26	TOTAL DA DESPESA			538.353,26

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:B610A75E

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC INVESTIMENTO SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			54.956,63	RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento		54.956,63		DEPOSITOS			
REALIZAVEL							
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
DIVERSOS							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			54.956,63	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							

PERMANENTE			205.800,00				
BENS MOVEIS							
BENS IMOVEIS		205.800,00					
BENS IMOVEIS	205.800,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			205.800,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			260.756,63	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			260.756,63
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			260.756,63	TOTAL DO PASSIVO			260.756,63

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:520318BE

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNIC INVESTIMENTO SOCIAL AGUA CLARA MS ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			421.505,90	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			475.351,09
RECEITAS ORCAMENTARIAS		413.460,36		DESPESAS ORCAMENTARIAS		451.188,11	
RECEITA PATRIMONIAL	6.457,61			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	199.346,04		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	407.002,75			INVESTIMENTOS	251.842,07		
INTERFERENCIAS ATIVAS		8.045,54		INTERFERENCIAS PASSIVAS		24.162,98	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	8.045,54			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	24.162,98		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			421.505,90	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			475.351,09
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS				MUTACOES PATRIMONIAIS			
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			421.505,90	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			475.351,09
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			53.845,19	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			475.351,09	Total Geral			475.351,09

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:C26C13C0

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUN MANUT DES EDUC BAS VAL PROF AGUA CLARA ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			5.186.386,32	DESPESA EMPENHADA			5.561.370,74
RECEITA PATRIMONIAL		13.878,67		EDUCACAO		5.561.370,74	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.172.507,65					
Total da Receita Orçamentária			5.186.386,32	Total da Despesa Orçamentária			5.561.370,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			689.859,54	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			109.211,61
TRANSF. DA PREFEITURA		689.859,54					

Total de Transf. Financeiras Recebidas			689.859,54	Total de Transf. Financeiras Concedidas			109.211,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			921.567,37	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.019.891,02
DEPOSITOS		921.567,37		DEPOSITOS		894.634,23	
INSS	49.647,30			INSS	51.464,35		
IRRF	41.961,09			IRRF	41.961,09		
EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO	269.516,31			EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO	261.223,63		
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	89.046,97			EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	85.349,89		
EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL	39.819,14			EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL	39.501,20		
SINTED	10.095,84			SINTED	10.006,80		
PENSAO ALIMENTICIA	13.875,14			PENSAO ALIMENTICIA	12.775,38		
ISSQN	27.621,40			ISSQN	27.621,40		
INSS - TRANSP/OBRAS	7.470,23			INSS - TRANSP/OBRAS	7.470,23		
AGUA CLARA PREVIDENCIA	305.243,94			AGUA CLARA PREVIDENCIA	295.913,96		
CASSEMS	65.981,13			CASSEMS	60.057,42		
DECISAO JUDICIAL	1.288,88			DECISAO JUDICIAL	1.288,88		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			25.375,99	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		23.128,92	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		5.730,69		RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A	59,84		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		19.645,30		RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A	23.069,08		
CANCELAMENTOS REALIZADOS			23.128,92	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		102.127,87	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		23.128,92		RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - L	102.127,87		
Total da Receita Extra-Orçamentária			970.072,28	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.019.891,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			37.871,75	CONTAS MOVIMENTO			193.716,52
Total do Saldo do Exercício Anterior			37.871,75	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			193.716,52
TOTAL DA RECEITA			6.884.189,89	TOTAL DA DESPESA			6.884.189,89

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:31C157D6

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUN MANUT DES EDUC BAS VAL PROF AGUA CLARA ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			193.716,52	RESTOS A PAGAR			25.375,99
Bancos Contas Movimento		193.716,52		Restos a Pagar 2010 - Proc.		5.730,69	
REALIZAVEL				Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		19.645,30	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				DEPOSITOS			33.212,09
DIVERSOS				INSS		3.460,58	
				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO		9.096,79	
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL		3.697,08	
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL		317,94	
				SINTED		102,86	
				PENSAO ALIMENTICIA		1.283,15	
				AGUA CLARA PREVIDENCIA		9.329,98	
				CASSEMS		5.923,71	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			193.716,52	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			58.588,08
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE			2.318.296,84				
BENS MOVEIS		915.091,34					
BENS MOVEIS ADQUIRIDOS	915.091,34						
BENS IMOVEIS		1.403.205,50					
BENS IMOVEIS	1.403.205,50						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			2.318.296,84	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			2.512.013,36	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			58.588,08
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			2.453.425,28
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE			

				TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			2.512.013,36	TOTAL DO PASSIVO			2.512.013,36

WALTER ANTONIO
TC.CRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:03B757DB

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUN MANUT DES EDUC BAS VAL PROF AGUA CLAR ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			5.876.245,86	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			5.670.582,35
RECEITAS ORCAMENTARIAS		5.186.386,32		DESPESAS ORCAMENTARIAS		5.561.370,74	
RECEITA PATRIMONIAL	13.878,67			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.524.536,40		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.172.507,65			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.036.834,34		
INTERFERENCIAS ATIVAS		689.859,54		INTERFERENCIAS PASSIVAS		109.211,61	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	689.859,54			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	109.211,61		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			5.876.245,86	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			5.670.582,35
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS				MUTACOES PATRIMONIAIS			
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			23.128,92	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		23.128,92					
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	23.128,92						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			23.128,92	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			5.899.374,78	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			5.670.582,35
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			228.792,43
TOTAL GERAL			5.899.374,78	Total Geral			5.899.374,78

WALTER ANTONIO
TCCRC.PR.T.MS. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:98C97728

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			42.456.491,61	DESPESA EMPENHADA			40.812.915,82
RECEITA TRIBUTARIA		7.723.756,83		LEGISLATIVO		1.690.644,81	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.333.513,09		ESSENCIAL A JUSTICA		258.697,97	
RECEITA PATRIMONIAL		234.533,34		ADMINISTRACAO		8.786.962,05	
RECEITA DE SERVICOS		63.326,03		ASSISTENCIA SOCIAL		2.594.937,80	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.560.894,47		PREVIDENCIA SOCIAL		358.488,13	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		115.162,75		SAUDE		9.176.906,59	
ALIENACAO DE BENS		70.000,00		EDUCACAO		12.689.713,12	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		2.355.305,10		URBANISMO		2.413.996,19	
				HABITACAO		1.100.000,00	
				GESTAO AMBIENTAL		448.325,06	
				INDUSTRIA		12.196,49	
				ENERGIA		226.328,62	
				TRANSPORTE		510.325,90	
				DESPORTO E LAZER		107.139,50	
				ENCARGOS ESPECIAIS		438.253,59	
Total da Receita Orçamentária			42.456.491,61	Total da Despesa Orçamentária			40.812.915,82
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA ECONOMICA 18-6 CAD		14.262,37		BANCO DO BRASIL - 33261-5		10.100,66	
BANCO BRADESCO S A C C 8362/3		249,92		BANCO DO BRASIL		84,87	

				34.748-5 FAEC SIA			
BANCO DO BRASIL S/A - 9.059.X - FB		1.064,53		BANCO DO BRASIL - 5074-1-TRANS ESC		7.132,75	
BANCO BRASIL S/A -29855-7		2.702,09		BANCO DO BRASIL S/A - 58.040-6 PAB		19,19	
BANCO BRASIL S/A -28981-7 COTA AG		1,67		BANCO DO BRASIL S/A - 14.719-2 SUS		163,86	
BANCO BRASIL S/A -28978-7 COTA PET		1.920,84		BANCO DO BRASIL S/A 10383 7 AG JOVE		458,41	
BANCO BRASIL S/A -28980-9 COTA CRE		264,85		BANCO DO BRASIL S/A 12074-X		15,93	
BANCO DO BRASIL S/A - 27335-X		80.681,91		BANCO BRADESCO S/A 8625-8		449,83	
BANCO DO BRASIL S/A - 3753-2		36.473,35		BANCO DO BRASIL S/A - 9.211-8 PM		8,85	
BANCO BRASIL S/A - 28982-5 SENTB.		25.545,91		BANCO DO BRASIL S/A - 11.531-2 FNS		58.243,23	
BANCO BRASIL S/A - 28977-9 AG JOV		193,46		BANCO DO BRASIL 28786-5 FUNDERSUL		,69	
BANCO DO BRASIL - 2675-1 - FPM		943,59		BANCO DO BRASIL S/A - 10.909-6 AS		47.315,00	
BANCO DO BRASIL - 14513-0 FD ESP.		9,48		BANCO DO BRASIL FUNDERSUL ICMS		,26	
BANCO DO BRASIL - 180.001-9 ICMS		204.880,51		BANCO DO BRASIL S/A - 8.420-4 PMAC		7.959,85	
BANCO DO BRASIL S/A 5303-1 PROG FAC		1.662,29		BANCO BRASIL S/A - 1453-2 PROG SAC		,16	
BANCO DO BRASIL S/A 39031-3 PRO JOV		15.594,57		BANCO DO BRASIL S/A 15946-8 PNAC		9,91	
BANCO DO BRASIL S/A 43831-6 SEAS		11.674,40		BANCO DO BRASIL S/A - 13.696-4 FUS		61.119,05	
BANCO DO BRASIL 43632-1 FMASPVMC		16.864,60		BANCO BRADESCO S/A - 4.003-7 MOV		4.922,64	
BANCO DO BRASIL 44284-4 PM MERENDA		6.688,59		BANCO DO BRASIL - 6118-2		6,24	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		18.317,36		BANCO DO BRASIL - 20.255-X		11.680,09	
CEF - PRO MUNICIPIO 647004-4		3.137,88		BANCO DO BRASIL - 21639-9 PNAT		20.783,36	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00000024-0		351,10		BANCO DO BRASIL S/A - 29603-1		,16	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			4.187.105,59	BANCO BRASIL S/A - 28979-5		278,50	
DEPOSITOS		4.187.105,59		BRADESCO S/A - 3.720-6 C/MOVIMENTO		56.065,76	
INSS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	171.474,52			BANCO DO BRASIL S/A - C/VIG-MS		238,24	
INSS (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	59.167,41			BANCO BRASIL S/A - 25309-X		46,70	
INSS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	14.096,69			BANCO DO BRASIL - 13920-3 - ITR		1.650.349,90	
INSS (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO MAG	49.647,30			BANCO DO BRASIL S/A 8512-X		3,06	
IRRF (PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	596,95			BANCO BRASIL S/A 26049-5		15,12	
IRRF (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	50.014,71			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.003-0		26.999,46	
RECEITA				DESPESA			
IRRF (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO MAG	41.961,09			BANCO DO BRASIL - 283141-4ICMS EXP.		7,30	
ISSQN (PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGUA CLAR	1.287,00			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.002-2		20.545,35	
ISSQN (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	3.420,46			BANCO DO BRASIL - 13698-0 - IPM		20.251,84	
INSS RETIDO (PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGU	194,00			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.000-6		36.532,48	
EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (PREFEITURA M	306.805,27			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.001-4		9,05	
EMPRESTIMO PESSOAL (CAMARA MUNICIPAL DE A	291.828,73			BANCO DO BRASIL - 22.604-1 C I D		,34	
EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (FUNDO MUNICI	269.516,31			47580-7 CONVENIO CONSULADO JAPONES		,13	
CASSEMS (PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGUA CL	1.815,31			BANCO DO BRASIL - 35821-5		107,37	
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	180.080,95			BANCO DO BRASIL S/A 47699-4 FEAS		28.070,16	
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL D	1.074,00			BANCO DO BRASIL S/A 47447-9 FMPBVII		6.119,97	
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	89.046,97			BANCO DO BRASIL 48343-5 FMASPFMC2		4.761,41	
ISSQN (FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SO	2.036,85			BANCO DO BRASIL S/A 48393-1 FMASPFM		13.319,00	
EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (PREFE	69.421,76			46.884-3 BB CRECHE INFANTIL - PTA		12.637,25	
PENSAO ALIMENTICIA (CAMARA MUNICIPAL DE A	8.160,00			BANCO BRASIL 47319-7 FMAS-CREAS		4.554,80	
EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (FUNDO	39.819,14			CAIXA ECON FED CONT N§255.594-63		761,76	
SINTED (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLAR	2.831,33			CAIXA ECON FED CONT N§255.595-78		1.906,85	

AGUA CLARA PREVIDENCIA (CAMARA MUNICIPAL	21.799,59			CAIXA ECON FED CONT N§257.042-26		24.683,40	
SINTED (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO M	10.095,84			47754-0 CONTA CONV. C/EST 16/2010		17.170,11	
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL	8.583,39			CEF - 647006-0		945,26	
CASSEMS (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	10.475,42			CAIXA ECONOMICA FEDERAL 647016-8		56,29	
PENSAO ALIMENTICIA (FUNDO MUNICIPAL FUNDE	13.875,14			CAIXA ECONOMICA FEDERAL -C/647019-2		287.034,84	
ISSQN (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	1.494,64			BANCO DO BRASIL - 34236-X		,59	
ISSQN (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO MA	27.621,40			CAIXA ECONOMICA FEDERAL		194,28	
IRRF (FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOC	1.527,64			MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			4.916.139,26
ISSQN (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	23.539,63			DEPOSITOS		3.946.897,32	
PENSAO ALIMENTICIA (FUNDO MUNICIPAL DE SA	8.333,72			INSS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	174.138,37		
INSS - TRANSP/OBRAS (FUNDO MUNICIPAL FUND	7.470,23			INSS (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	59.927,37		
INSS - TRANSP/OBRAS (FUNDO MUNICIPAL DE I	4.481,05			INSS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	12.616,98		
AGUA CLARA PREVIDENCIA (FUNDO MUNICIPAL F	305.243,94			INSS (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO MAG	51.464,35		
EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (FUNDO	32.034,95			IRRF (PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	544,38		
IRRF (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	2.731,12			IRRF (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	50.018,46		
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	95.411,41			IRRF (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO MAG	41.961,09		
CASSEMS (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO	65.981,13			ISSQN (PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGUA CLAR	1.115,00		
EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (FUNDO MUNICI	218.515,76			ISSQN (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	3.427,96		
DECISAO JUDICIAL (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF	1.288,88			EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (PREFEITURA M	274.474,41		
CASSEMS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	1.353,25			EMPRESTIMO PESSOAL (CAMARA MUNICIPAL DE A	291.828,73		
IRRF (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	626.472,70			EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (FUNDO MUNICI	261.223,63		
PASEP (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	112.282,46			CASSEMS (PREVIDENCIA MUNICIPAL DE AGUA CL	1.251,65		
INSS (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	66.325,64			EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	157.671,42		
INSS - TRANSP/OBRAS (FUNDO MUNICIPAL DE S	1.875,93			CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL D	1.074,00		
INSS - TRANSP/OBRAS (PREFEITURA MUNICIPAL	166.790,43			EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	85.349,89		
AGUA CLARA PREVIDENCIA (FUNDO MUNICIPAL D	344.656,77			ISSQN (FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SO	2.036,85		
AGUA CLARA PREVIDENCIA (PREFEITURA MUNICI	239.813,51			EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (PREFE	61.808,09		
PIS / COFINS / CSLL (PREFEITURA MUNICIPAL	6.823,67			PENSAO ALIMENTICIA (CAMARA MUNICIPAL DE A	8.160,00		
CASSEMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	38.218,06			EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (FUNDO	39.501,20		
CASSEMS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLA	63.598,27			SINTED (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLAR	1.532,02		
DECISAO JUDICIAL (FUNDO MUNICIPAL DE SAUD	226,63			AGUA CLARA PREVIDENCIA (CAMARA MUNICIPAL	24.162,04		
DECISAO JUDICIAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE	3.866,64			SINTED (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO M	10.006,80		
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			2.976.217,20	PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL	7.869,48		
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		7.536,01		CASSEMS (CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA)	6.179,90		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		2.968.681,19		PENSAO ALIMENTICIA	12.775,38		

				(FUNDO MUNICIPAL FUNDE			
RECEITA				DESPESA			
CANCELAMENTOS REALIZADOS			44.056,81	ISSQN (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	1.494,64		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		44.056,81		ISSQN (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO MA	27.621,40		
				IRRF (FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOC	1.527,64		
				ISSQN (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	23.539,63		
				PENSAO ALIMENTICIA (FUNDO MUNICIPAL DE SA	8.133,72		
				INSS - TRANSP/OBRAS (FUNDO MUNICIPAL FUND	7.470,23		
				INSS - TRANSP/OBRAS (FUNDO MUNICIPAL DE I	4.481,05		
				AGUA CLARA PREVIDENCIA (FUNDO MUNICIPAL F	295.913,96		
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (FUNDO	30.864,15		
				IRRF (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	2.731,12		
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	83.627,93		
				CASSEMS (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF E VAL DO	60.057,42		
				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (FUNDO MUNICI	200.442,17		
				DECISAO JUDICIAL (FUNDO MUNICIPAL FUNDEF	1.288,88		
				CASSEMS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	1.082,60		
				IRRF (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	626.472,70		
				PASEP (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	112.282,46		
				INSS (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	66.809,94		
				INSS - TRANSP/OBRAS (FUNDO MUNICIPAL DE S	1.750,73		
				INSS - TRANSP/OBRAS (PREFEITURA MUNICIPAL	141.793,63		
				AGUA CLARA PREVIDENCIA (FUNDO MUNICIPAL D	315.115,95		
				AGUA CLARA PREVIDENCIA (PREFEITURA MUNICI	204.908,22		
				PIS / COFINS / CSLL (PREFEITURA MUNICIPAL	6.823,67		
				CASSEMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	30.752,60		
				CASSEMS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLA	43.698,16		
				DECISAO JUDICIAL (FUNDO MUNICIPAL DE SAUD	226,63		
				DECISAO JUDICIAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE	3.866,64		
				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		8.035,36	
				RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEI	8.035,36		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		44.056,81	
				RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A	613,90		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - A	4.392,82		
				RESTOS A PAGAR 2007 -	59,84		

				NAO PROCESSADOS - A			
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A	15.921,17		
				RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A	23.069,08		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		917.149,77	
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - L	17.548,28		
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - L	19.935,78		
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - L	206.750,51		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - L	3.867,79		
				RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - L	102.127,87		
				RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - L	566.919,54		
Total da Receita Extra-Orçamentária			7.207.379,60	Total da Despesa Extra-Orçamentária			4.916.139,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			1.247.770,25	CONTAS MOVIMENTO			4.897.844,10
CONTAS VINCULADAS			91.901,49	CONTAS VINCULADAS			376.643,77
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.339.671,74	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			5.274.487,87
TOTAL DA RECEITA			51.003.542,95	TOTAL DA DESPESA			51.003.542,95

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

WALTER ANTONIO
Tc.crc.pr.t.ms. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:7E5EDE0B

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			5.274.487,87	RESTOS A PAGAR			3.181.391,18
Bancos Contas Movimento (CONSOLIDADO)		4.897.844,10		Restos a Pagar 2007 - Proc. (PREFEITURA)		40.220,64	
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLIDADO)		376.643,77		Restos a Pagar 2008 - N.Proc. (PREFEITURA)		118.755,52	
REALIZAVEL			3.580.822,06	Restos a Pagar 2006 - Proc. (PREFEITURA)		10.726,76	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2009 - N.Proc. (PREFEITURA)		35.471,06	
DIVERSOS				Restos a Pagar 2010 - Proc. (CONSOLIDADO)		7.536,01	
IZAIAS RODRIGUES (PREFEITURA)	670.669,60			Restos a Pagar 2010 - N.Proc. (CONSOLIDADO)		2.968.681,19	
JOSE RODRIGUES DE SOUZA (PREFEITURA)	2.565.405,70			DEPOSITOS			271.857,39
LUDIO GARCIA DE FREITAS (PREFEITURA)	344.746,76			INSS (PREFEITURA)		7.771,92	
				INSS (CAMARA)		4.881,33	
				INSS (FUNDO)		3.432,96	
				INSS (FUNDO)		1.702,23	
				INSS (FUNDO)		3.460,58	
				IRRF (PREVIDENCIA)		52,57	
				ISSQN (PREVIDENCIA)		172,00	
				INSS RETIDO (PREVIDENCIA)		194,00	
				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (PREFEITURA)		32.903,63	
				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (FUNDO)		18.539,64	
				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO (FUNDO)		9.096,79	
				CASSEMS (PREVIDENCIA)		563,66	
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL (		22.409,53	
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL (		11.783,48	
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL (		3.697,08	
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (PREFEITU		7.613,67	
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (FUNDO)		1.170,80	
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL (FUNDO)		317,94	
				SINTED (PREFEITURA)		1.299,31	
				AGUA CLARA PREVIDENCIA (CAMARA)		1.560,63	
				SINTED (FUNDO)		102,86	

				PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)		713,91	
				CASSEMS (CAMARA)		4.295,52	
				PENSAO ALIMENTICIA (FUNDO)		200,00	
				PENSAO ALIMENTICIA (FUNDO)		1.283,15	
				INSS - TRANSP/OBRAS (FUNDO)		305,38	
				AGUA CLARA PREVIDENCIA (FUNDO)		29.540,82	
				AGUA CLARA PREVIDENCIA (FUNDO)		9.329,98	
				CASSEMS (FUNDO)		7.465,46	
				CASSEMS (FUNDO)		270,65	
				CASSEMS (FUNDO)		5.923,71	
				INSS - TRANSP/OBRAS (PREFEITURA)		24.996,80	
				AGUA CLARA PREVIDENCIA (PREFEITURA)		34.905,29	
				CASSEMS (PREFEITURA)		19.900,11	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			8.855.309,93	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			3.453.248,57
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			1.435.803,03
VALORES DIVERSOS				PARCELAMENTO INSS (PREFEITURA)		1.435.803,03	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			764.256,95	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS							
DIVIDA ATIVA (PREFEITURA)	764.256,94						
VALORES (PREFEITURA)	,01						
PERMANENTE			11.202.562,16				
ATIVO				PASSIVO			
BENS MOVEIS							
MOBILIARIO (PREFEITURA)	1.949.175,80						
BENS MOVEIS (CAMARA)	118.661,57						
BENS MOVEIS (FUNDO)	1.391.780,38						
BENS MOVEIS ADQUIRIDOS (FUNDO)	111.540,79						
BENS MOVEIS ADQUIRIDOS (FUNDO)	915.091,34						
UTENSILIOS (PREFEITURA)	4.778,00						
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRONICOS E ELETR	51.432,00						
VEICULOS, MOTORES E MAQUINAS (PREFEITURA)	432.200,00						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS (FUNDO)	427.307,02						
BENS IMOVEIS (FUNDO)	197.177,67						
BENS IMOVEIS (FUNDO)	1.403.205,50						
BENS IMOVEIS (FUNDO)	205.800,00						
BENS IMOVEIS (FUNDO)	233.000,00						
IMOVEIS (PREFEITURA)	3.761.412,09						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			11.966.819,11	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			1.435.803,03
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			20.822.129,04	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.889.051,60
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			15.933.077,44
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			20.822.129,04	TOTAL DO PASSIVO			20.822.129,04

WALTER ANTONIO
Tc.crc.pr.t.ms. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:52EC0FFE

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			2.062.009,67	DESPESA EMPENHADA			358.488,13
RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.978.411,40		PREVIDENCIA SOCIAL		358.488,13	
RECEITA PATRIMONIAL		83.598,27					
Total da Receita Orçamentária			2.062.009,67	Total da Despesa Orçamentária			358.488,13
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			3.893,26	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			2.911,03
DEPOSITOS		3.893,26		DEPOSITOS		2.911,03	
IRRF	596,95			IRRF	544,38		
ISSQN	1.287,00			ISSQN	1.115,00		
INSS RETIDO	194,00			CASSEMS	1.251,65		

CASSEMS	1.815,31						
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			6.805,32				
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		1.805,32					
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		5.000,00					
Total da Receita Extra-Orçamentária			10.698,58	Total da Despesa Extra-Orçamentária			2.911,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO				CONTAS MOVIMENTO			1.711.309,09
CONTAS VINCULADAS				CONTAS VINCULADAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior				Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.711.309,09
TOTAL DA RECEITA			2.072.708,25	TOTAL DA DESPESA			2.072.708,25

MARCIA APARECIDA VITOR REIS
Diretora Presidente

SERGIO FERREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro

GENI LIMA DOS SANTOS REIS
Contador

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:727EA826

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			1.711.309,09	RESTOS A PAGAR			6.805,32
Bancos Contas Movimento		1.711.309,09		Restos a Pagar 2010 - Proc.		1.805,32	
REALIZAVEL				Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		5.000,00	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				DEPOSITOS			982,23
DIVERSOS				IRRF		52,57	
				ISSQN		172,00	
				INSS RETIDO		194,00	
				CASSEMS		563,66	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			1.711.309,09	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			7.787,55
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE							
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE				TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			1.711.309,09	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			7.787,55
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			1.703.521,54
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			1.711.309,09	TOTAL DO PASSIVO			1.711.309,09

MARCIA APARECIDA VITOR REIS
Diretora Presidente

SERGIO FERREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro

GENI LIMA DOS SANTOS REIS
Contador

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:4C7E3C2A

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			2.062.009,67	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			358.488,13

RECEITAS ORCAMENTARIAS		2.062.009,67		DESPESAS ORCAMENTARIAS		358.488,13	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.978.411,40			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	358.488,13		
RECEITA PATRIMONIAL	83.598,27						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.062.009,67	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			358.488,13
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS				MUTACOES PATRIMONIAIS			
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			2.062.009,67	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			358.488,13
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.703.521,54
TOTAL GERAL			2.062.009,67	Total Geral			2.062.009,67

MARCIA APARECIDA VITOR REIS
Diretora Presidente

SERGIO FERREIRA DA SILVA
Diretor Financeiro

GENI LIMA DOS SANTOS REIS
Contador

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:0E5B43AD

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AGUA CLARA MS ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA REALIZADA			1.617.207,57	DESPESA EMPENHADA			9.176.906,59
RECEITA PATRIMONIAL		17.853,03		SAUDE		9.176.906,59	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.513.221,95					
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		86.132,59					
Total da Receita Orçamentária			1.617.207,57	Total da Despesa Orçamentária			9.176.906,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			7.799.020,32	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			91.656,11
TRANSF. DA PREFEITURA		7.774.857,34		TRANSF. P/ PREFEITURA		91.656,11	
TRANSF. DO FMIS		24.162,98					
Total de Transf. Financeiras Recebidas			7.799.020,32	Total de Transf. Financeiras Concedidas			91.656,11
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCO DO BRASIL S/A - 9.059.X - FB		1.064,53		BANCO DO BRASIL 34.748-5 FAEC SIA		84,87	
BANCO DO BRASIL S/A - 27335-X		80.681,91		BANCO DO BRASIL S/A - 58.040-6 PAB		19,19	
BANCO DO BRASIL S/A - 3753-2		36.473,35		BANCO DO BRASIL S/A - 14.719-2 SUS		163,86	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.455.611,20	BANCO DO BRASIL S/A - 9.211-8 PM		8,85	
DEPOSITOS		1.455.611,20		BANCO DO BRASIL S/A - 11.531-2 FNS		58.243,23	
ISSQN	23.539,63			BANCO DO BRASIL S/A - 10.909-6 AS		47.315,00	
PENSAO ALIMENTICIA	8.333,72			BANCO DO BRASIL S/A - 8.420-4 PMAC		7.959,85	
EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL	32.034,95			BANCO DO BRASIL S/A - 13.696-4 FUS		61.119,05	
EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	95.411,41			BANCO BRADESCO S/A - 4.003-7 MOV		4.922,64	
EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO	218.515,76			BANCO DO BRASIL S/A - 29603-1		,16	
IRRF	626.472,70			BANCO DO BRASIL S/A - C/VIG-MS		238,24	
INSS	66.325,64			BANCO DO BRASIL S/A 8512-X		3,06	
INSS - TRANSP/OBRAS	1.875,93			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.003-0		26.999,46	
AGUA CLARA PREVIDENCIA	344.656,77			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.002-2		20.545,35	
CASSEMS	38.218,06			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.000-6		36.532,48	
DECISAO JUDICIAL	226,63			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 624.001-4		9,05	
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			137.154,95	47580-7 CONVENIO CONSULADO JAPONES		,13	
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		137.154,95		MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.611.021,73
CANCELAMENTOS REALIZADOS			16.535,07	DEPOSITOS		1.387.736,15	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		16.535,07		ISSQN	23.539,63		
				PENSAO ALIMENTICIA	8.133,72		
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL	30.864,15		
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERA	83.627,93		
				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO	200.442,17		
				IRRF	626.472,70		
				INSS	66.809,94		
				INSS - TRANSP/OBRAS	1.750,73		
				AGUA CLARA PREVIDENCIA	315.115,95		

				CASSEMS	30.752,60		
				DECISAO JUDICIAL	226,63		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		16.535,07	
				RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A	613,90		
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A	15.921,17		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		206.750,51	
				RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - L	206.750,51		
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.609.301,22	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.611.021,73
RECEITA				DESPESA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			183.558,19	CONTAS MOVIMENTO			329.502,87
Total do Saldo do Exercício Anterior			183.558,19	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			329.502,87
TOTAL DA RECEITA			11.209.087,30	TOTAL DA DESPESA			11.209.087,30

WALTER ANTONIO
Tc.crc.pr.t.ms. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:07C59D0F

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AGUA CLARA MS ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			329.502,87	RESTOS A PAGAR			137.154,95
Bancos Contas Movimento		329.502,87		Restos a Pagar 2010 - N.Proc.		137.154,95	
REALIZAVEL				DEPOSITOS			72.438,54
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				INSS		3.432,96	
DIVERSOS				EMPRESTIMO PESSOAL BRADESCO		18.539,64	
				EMPRESTIMO PESSOAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL		11.783,48	
				EMPRESTIMO PESSOAL BANCO DO BRASIL		1.170,80	
				PENSAO ALIMENTICIA		200,00	
				INSS - TRANSP/OBRAS		305,38	
				AGUA CLARA PREVIDENCIA		29.540,82	
				CASSEMS		7.465,46	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			329.502,87	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			209.593,49
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO							
CREDITOS							
PERMANENTE			1.819.087,40				
BENS MOVEIS		1.391.780,38					
BENS MOVEIS	1.391.780,38						
BENS IMOVEIS		427.307,02					
BENS IMOVEIS	427.307,02						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			1.819.087,40	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			2.148.590,27	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			209.593,49
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				ATIVO REAL LIQUIDO			1.938.996,78
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO			
TOTAL DO ATIVO			2.148.590,27	TOTAL DO PASSIVO			2.148.590,27

WALTER ANTONIO
Tc.crc.pr.t.ms. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:C003A90B

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AGUA CLARA MS ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			9.416.227,89	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			9.268.562,70
RECEITAS ORCAMENTARIAS		1.617.207,57		DESPESAS ORCAMENTARIAS		9.176.906,59	
RECEITA PATRIMONIAL	17.853,03			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.832.793,76		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.513.221,95			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3.060.923,94		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	86.132,59			INVESTIMENTOS	283.188,89		
INTERFERENCIAS ATIVAS		7.799.020,32		INTERFERENCIAS PASSIVAS		91.656,11	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.799.020,32			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	91.656,11		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			9.416.227,89	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			9.268.562,70
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS			283.188,89	MUTACOES PATRIMONIAIS			
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		283.188,89					
BENS MOVEIS	283.188,89						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			283.188,89	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			16.535,07	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		16.535,07					
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	16.535,07						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			16.535,07	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			9.715.951,85	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			9.268.562,70
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			447.389,15
TOTAL GERAL			9.715.951,85	Total Geral			9.715.951,85

WALTER ANTONIO
Tc.crc.pr.t.ms. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:91FACA95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **"Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS"**, destinado a promover a regularização de créditos tributários do Município, constituídos em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidades suspensas ou não.
Parágrafo único – Para o contribuinte em débito com o Fisco Municipal aderir ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS", os tributos do exercício de 2011 devem estar ou serem quitados antes de requerer a adesão.

Art. 2º. Os créditos citados no artigo anterior serão pagos à vista, anistiados de correção monetária, multas e juros de mora.

Art. 3º. **SUPRIMIDO**.

Art. 4º. **SUPRIMIDO**.

Art. 5º. **SUPRIMIDO**.

Art. 6º. Os contribuintes com débitos tributários ajuizados ou não que já optaram pelo parcelamento normal, poderão aderir ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS", pelo saldo devedor da dívida até a data da adesão, desde que proceda a liquidação total do débito, caso em que será concedido o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo devedor.
Parágrafo único - Tratando-se de créditos inscritos em dívida ativa ajuizados, o contribuinte será instruído que deverá efetuar além da quitação do débito junto ao município, o pagamento das custas judiciais do processo e demais encargos que surgiram em razão da execução fiscal, e que o Município solicitará a extinção do processo de execução.

Art. 7º. **SUPRIMIDO**.

Art. 8º. **SUPRIMIDO**.

Art. 9º. **SUPRIMIDO**.

Art. 10. A adesão ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS" implica na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais e na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Art. 11. O prazo para adesão ao "Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sete Quedas-REFIS" encerra-se em no dia 15 de agosto de 2011.

Art. 12. A partir do primeiro dia útil após o encerramento da campanha, o Poder Executivo instalará o processo administrativo de notificação dos débitos remanescentes, e encaminhará à execução judicial.

Art. 13. O anexo único da presente lei apresenta os valores inscritos em dívida ativa e a Previsão de Arrecadação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 09 de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2011.
ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL
Dívida Ativa Imobiliária:	188.907,29	42.364,78	2.312,83	44.402,77	277.987,61
Dívida Ativa Econômica:	67.311,87	21.758,17	890,76	25.531,42	115.491,64
Totalização:	**256.219,16**	**64.122,95**	**3.203,59**	**69.934,19**	**393.479,25**

DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL
Dívida Ativa Imobiliária toda ajuizada (período de 1996 a 2000):	3.665,92	4.309,17	79,76	5.905,81	13.960,61
Dívida Ativa Imobiliária com parte ajuizada (período de 2003 a 2007):	56.819,43	19.441,39	762,63	21.677,09	98.700,51
Dívida Ativa Imobiliária não ajuizada (período de 2008 a 2010):	128.421,94	18.614,22	1.470,44	16.819,87	165.326,49
Dívida Ativa Econômica com parte ajuizada (período de 2003 a 2007):	49.593,03	18.840,13	684,39	23.126,71	92.244,18
Dívida Ativa Econômica não ajuizada (período de 2008 a 2010):	17.718,84	2.918,04	206,37	2.404,71	23.247,46
Totalização:	**256.219,16**	**64.122,95**	**3.203,59**	**69.934,19**	**393.479,25**

Sete Quedas-MS, 09 de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1EABBAC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 0354 PG. 47, DO DIA 09 DE JUNHO DE 2011.

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2010 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
- ü Carteira de Identidade;
- ü Cadastramento CIC / CPF.;
- ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
- ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
- ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;

ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;

Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Data da Posse: 27 DE JUNHO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE – UNIDADES URBANAS

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SELMA NEVES DE ARAUJO	106030 SSP/MS	56º
EZILMA XAVIER GUIMARAES	M-5539337 SSP/MG	57º

Data da Posse: 27 DE JUNHO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HELIO VALDIR PEREIRA	11985 OAB/MS	9º

Data da Posse: 27 DE JUNHO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AUDITOR FISCAL

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RENATO AUGUSTO DE MELLO COUTO	1037136 SSP/MS	5º

Data da Posse: 27 DE JUNHO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MONALIZA RIBEIRO GONÇALVES	1158187 SSP/MS	23º
CARMEM RITA ZOTI	1038055 SSP/MS	24º

Data da Posse: 27 DE JUNHO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ELDORADO

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
BRANDINA DE SOUZA MIRANDA	1229457 SSP/MS	6º

Data da Posse: 27 DE JUNHO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA	814766 SSP/MS	5º
ROSANGELA MACHADO DE BARROS	1210844 SSP/MS	6º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 03 de junho de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2EAE05DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CONTABILIDADE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2010

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			42.456.491,61	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			40.812.915,82
RECEITAS ORCAMENTARIAS		42.456.491,61		DESPESAS ORCAMENTARIAS		40.812.915,82	
RECEITA TRIBUTARIA	7.723.756,83			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.116.405,32		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.333.513,09			JUROSE ENCARGOS DA DIVIDA	1.467,50		
RECEITA PATRIMONIAL	234.533,34			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	16.772.620,42		
RECEITA DE SERVICOS	63.326,03			INVESTIMENTOS	6.492.885,35		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.560.894,47			AMORTIZACAO DA DIVIDA	429.537,23		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.162,75						
ALIENACAO DE BENS	70.000,00						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.355.305,10						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			42.456.491,61	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			40.812.915,82
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.935.298,53	MUTACOES PATRIMONIAIS			33.975,35
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		1.505.761,30		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		33.975,35	
BENS MOVEIS	835.249,78			COBRANCA DE CREDITOS	33.975,35		
BENS IMOVEIS	670.511,52						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		429.537,23					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	429.537,23						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.935.298,53	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			33.975,35
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			92.471,04	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			532.587,25
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		48.414,23		INCORPORACAO DE PASSIVOS		532.587,25	
INSCRICAO DE CREDITOS	48.414,23			ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	532.587,25		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		44.056,81					
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	44.056,81						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			92.471,04	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			532.587,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			44.484.261,18	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			41.379.478,42
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			3.104.782,76
TOTAL GERAL			44.484.261,18	Total Geral			44.484.261,18

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).

WALTER ANTONIO
Tc.crc.pr.t.ms. 6463/0

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:4306A7C2